

Agricultura empresarial e produção camponesa no contexto das disputas territoriais recentes: o caso paranaense

Eliane Tomiasi Paulino* e Cristiane do Roccio Krüger

Universidade Estadual de Londrina, Rod. Celso Garcia Cid, Pr 445, Km 380, 86055-900, Londrina, Paraná, Brasil.
*Autor para correspondência. E-mail: eliane.tomiasi@uel.br

RESUMO. O texto contém uma reflexão sobre as implicações da mudança técnica ocorrida na agricultura brasileira, elegendo como recorte o Estado do Paraná. Para tanto, recorre-se a dados estatísticos relativos à abrangência e ao volume de produção de diferentes culturas, força de trabalho ocupada e dinâmica da estrutura fundiária, buscando elucidar os contornos territoriais daí advindos, bem como o papel do Estado, das cooperativas e das empresas nesse processo. A análise conjunta dessas variáveis aponta para um processo que, embora não seja novo, tem passado por redefinições a partir da modernização da base técnica, e que consiste em uma disputa territorial entre agricultura empresarial e agricultura camponesa, cujos desdobramentos não estão circunscritos ao campo, em face da mobilização de pessoas, renda e fundo público aí envolvidos.

Palavras-chave: monoculturas, concentração fundiária, expulsão camponesa, crédito agrícola, cooperativas.

ABSTRACT. Business agriculture and peasant production in the context of recent territorial disputes: the case of Paraná State. This text presents a reflection about the technical changes in agriculture which took place in Brazil, with the state of Paraná as the research sample. To that end, statistics related to the reach and extent of crop yield, as well as the workforce involved in the activities and the dynamics of land property structures are considered. The aim is to clarify territorial outlines that the factors above produce, together with the roles that the State, cooperatives and companies perform in this process. A combined analysis of such variables indicates a process that, although not new, has been redefined due to technical base modernization. It consists of a territorial dispute between business and peasant agriculture, and its developments are not limited to the countryside, since the mobilization of people, income and public funds are involved therein.

Key words: monocultures, land concentration, peasant expulsion, agricultural credits, cooperatives.

Introdução

A modernização técnica da agricultura, que no Brasil se manifestou com plena força a partir da década de 1970, não se deu de forma homogênea, tendo apresentado combinações das mais diversas, dependendo da geografia dos diferentes lugares, das relações de produção predominantes, da infraestrutura e das condições mais gerais de articulação com os mercados locais e extralocais, da escala regional à global.

No Paraná, seus desdobramentos são passíveis de um olhar mais aprofundado, por ser este um dos Estados de povoamento consolidado e com uso do solo cuja intensidade não possui paralelo nas atuais áreas de expansão da fronteira agrícola, bem como nas tradicionalmente marcadas pela produção extensiva e incipiente dinamismo regional.

O cultivo de lavouras temporárias, para além das questões de mercado fomentadas pela commoditização, foi impulsionado por mudanças

nas relações de produção atreladas ao paradigma técnico em que máquinas e produtos químicos puderam ser incorporados massivamente, em detrimento da força de trabalho.

Desde então, a soja, o milho e, em menor escala, o trigo, passaram a disputar terras ocupadas com café, arroz e feijão, entre outros. Mais recentemente, ao rol das culturas temporárias, com forte traço monocultor, somou-se a cana-de-açúcar, cuja área cultivada passou de 57.990 hectares no ano de 1980 para 404.520 hectares em 2005, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desempenho esse que fez o Paraná saltar do oitavo para o segundo maior produtor nacional.

Tem-se, assim, uma dinâmica produtiva em que dois padrões se opõem em relação inversamente proporcional: a expansão da produção de bens primários convertidos em *commodities* ao lado da redução das culturas alimentares destinadas primordialmente ao consumo interno.

Isso pode ser facilmente compreendido se atentarmos para o fato de que os produtos agrícolas cuja demanda se inscreve em uma escala de mercado global proporcionam maior rentabilidade, pois, além de integrarem redes mais amplas de trocas, que podem se constituir em diferencial nos momentos de crise conjuntural, têm sido alvo preferencial de aporte de recursos públicos, via políticas agrícolas, o que os torna objeto de interesse dos empresários que atuam no campo, os quais invariavelmente são impelidos à produção de escala, como forma de racionalizar custos e maximizar lucros.

Por sua vez, as culturas voltadas primordialmente ao abastecimento do mercado interno são, desde longa data, preteridas e fundamentalmente concebidas como atividade acessória, não sendo tomadas pelo Estado como estratégicas, que segue orientado pelo conceito de segurança alimentar, leia-se capacidade de assegurar o abastecimento via mercado, a partir da variável primaz, o preço. Eis a razão pela qual essa produção é, por excelência, atribuição dos camponeses, que seguem ofertando grande parte da comida básica que os brasileiros consomem.

Sendo assim, a lógica empresarial e a lógica camponesa engendram diferentes territorialidades que, como se verá, transcendem o mero caráter técnico, sendo objetivo deste texto elucidar seus interstícios.

Agricultura empresarial e produção camponesa no contexto da modernização técnica

Embora haja uma compreensão arraigada de que no Brasil o Estado é incapaz de formular políticas estratégicas para o campo, supostamente esquecido e, por essa razão, condenado à ação aleatória e desorganizada dos produtores rurais, essa não resiste a um estudo mais cuidadoso sobre as mudanças que ali se processaram e sua íntima correlação com a ação do Estado, via políticas fiscais, creditícias e mesmo territoriais, ligadas ao ordenamento fundiário.

A projeção dada ao agronegócio e sua correlata associação a uma suposta capacidade empreendedora e eficiência produtiva dos grandes proprietários privados em muito tem contribuído para que se percam os elos existentes entre essa classe e o aparelho de Estado, até por inconfessáveis conveniências, já que, com isso, dissimulam-se as contradições oriundas da concentração fundiária associada ao usufruto do fundo público: trunfos para uma minoria que os monopoliza, desmesurado obstáculo ao desenvolvimento da agricultura camponesa no país

que, apesar de históricos, sofreram redefinições com a emergência da tecnificação.

Sob esse paradigma, novas expressões de hierarquia territorial tornaram-se explícitas, pois as atividades de pequena escala, próprias do circuito policultor, acabaram empurradas para áreas marginais, na melhor das hipóteses, pois muitas simplesmente desapareceram. Poder-se-ia dizer que essas acabaram se alocando em restos de terras, as de menor interesse para o negócio hegemônico, por apresentarem condições edafoclimáticas desfavoráveis, como baixa fertilidade, solos rasos, declividade pouco propícia à mecanização, sem falar nas limitações em termos de dotação infraestrutural.

Existem no Paraná 13.900.000 ha aptos à agricultura mecanizada, isto é, com declividade do relevo menor que 20%; 4.300.000 hectares com declividade entre 20% e 45%, nos quais pode ser desenvolvido algum tipo de atividade agrícola e 400.000 ha sob influência fluvial (várzeas), onde, com uma prévia sistematização, poderiam ser desenvolvidas atividades agrícolas específicas, de alta intensidade de uso e rentabilidade. Esses valores correspondem ao potencial de área agrícola do Estado, que equivalem a 93% do território paranaense (IPARDES, 2006, p. 80-81).

É certo que sobre esse estoque de terras recaem as frações legalmente dedutíveis, pois, de acordo com o Código Florestal em vigor, 20% de quaisquer domínios no Estado devem ser mantidos como áreas de reserva legal, devendo também ser intocadas ou recuperadas as áreas de preservação permanente, cujas taxas variam de acordo com a dimensão dos cursos d'água. Assim, da fração territorial indicada como passível de aproveitamento agrícola, há uma parte a ser desconsiderada, fato que, aliás, encontra severa resistência no campo, sob a alegação de que isso inviabilizaria economicamente muitas propriedades.

Embora não seja o objetivo debater aqui essa questão, cabe assinalar que o problema está mais no foco do que no fato, pois o Paraná, como o Brasil, possui uma vastidão territorial que depõe contra a legitimidade de tais argumentos. Não são as parcelas de preservação ambiental o problema, mas sim a estrutura fundiária, em que há muitos com nêsgas de terra e poucos com vastidões territoriais, que tornam quimera o auferimento de renda compatível com um patamar mínimo de justiça no campo.

Não raro, as pequenas dimensões das propriedades, associadas às condições naturais de solo, clima, hidrografia e declividade impõem limitações que tornam a observância de preceitos técnicos e legais inconciliáveis com as necessidades

de suprir necessidades básicas da família. Embora esse embaraço não se coloque em igual intensidade para as médias e grandes propriedades, a lógica predatória segue embalada pelo poder econômico, que sistematicamente converte a legislação em objeto de burla, via expedientes que vão desde a corrupção de agentes encarregados da fiscalização até a protelação punitiva, graças ao sistema judiciário moroso, porque complacente com tal lógica.

Sendo assim, o que tem definido a dinâmica do uso do solo não é a sua necessária compatibilização com a reprodução digna de quem nela trabalha, sem prejuízo do patrimônio ambiental, mas sim os ditames impostos pela intocabilidade do direito de propriedade que, devidamente articulada à economia de mercado, reforça a cultura extrativista da qual a rentabilidade imediata não pode prescindir.

Logicamente, não é oportuno uniformizar o uso do solo no Estado, nem tampouco tomar os produtores rurais como categoria econômica e socialmente homogênea, já que lógicas distintas atuam em seus códigos operativos, a partir de uma distinção precedente: a exploração empresarial e a agricultura camponesa.

Embora ambas estejam inseridas no circuito destacado, os empresários agrícolas contam com um suporte estrutural diferenciado: além da escala da produção oportunizada pela quantidade de terra disponível, os incentivos governamentais e as inovações técnicas são sorvidos prioritariamente pelos mesmos, fator que aprofunda as diferenças entre as duas formas de produzir, não sem alimentar o discurso no qual as fragilidades da agricultura camponesa são tomadas como justificativa para se legitimar ações extraeconômicas que vulnerabilizam a sociedade, porque reforçam o esbulho ao ambiente, ao mesmo tempo em que disseminam a injustiça social.

Dito de outro modo, a lógica que move a agricultura empresarial é a maximização da taxa de lucro, o que bloqueia toda sorte de frugalidades e, com isso, a consolidação de parâmetros produtivos fundados na parcimônia. Isso depõe contra a lógica camponesa, alicerçada na produção econômica articulada à reprodução social, o que em si já contraria a lógica do desperdício de bens não-renováveis, mas coloca-se como parâmetro do qual não podem fugir todos os que desejam permanecer no circuito.

Não significa, porém, que tais elementos bastam para compactuar com a tese de que a agricultura, sob o modo capitalista de produção, é incompatível com o campesinato, que estaria

fadado ao desaparecimento, tese ratificada na própria supressão conceitual a que essa classe foi submetida¹ e que explica, inclusive, o fato de muitos cidadãos acreditarem que os camponeses deixaram de existir ou então resistem apenas enredados em um círculo de miserabilidade que a escalada modernizante se encarregará de extirpar.

Embora isso seja verdadeiro para uma fração do campesinato, outra segue produzindo a partir da lógica do autoconsumo com envio de excedentes ao mercado e outra, ainda, alçou uma organicidade produtiva fundada na incorporação proeminente de tecnologias, o caminho mais curto para a especialização. Enfim, o que caracteriza essa classe não é o patamar técnico em que se encontra, mas sim as relações de produção internas.

Enquanto a agricultura empresarial tem como princípio básico a separação entre meios de produção e força de trabalho, o que lhe permite auferir tanto o lucro, oriundo da extração da mais valia dos trabalhadores empregados, como a renda, proveniente do controle sobre uma fração do solo, os camponeses se caracterizam pelo controle simultâneo dos meios de produção como terra, ferramentas e máquinas, bem como pela força de trabalho. Ao invés de salário ou lucro, vivem da renda da terra, com a ressalva de que esta adquire materialidade via trabalho e meios instrumentais próprios.

Eis a razão pela qual Martins (1995) a considera a classe *sui generis* do capitalismo, pois se trata da única potencialmente capaz de sobreviver de forma independente das demais. Enquanto isso, o grau de dependência mútua entre capitalistas e trabalhadores é extremo, de modo que a existência de um é a condição da existência do outro, apesar da incomensurável assimetria em favor dos primeiros. Por último, nem mesmo trabalhadores informais e profissionais liberais dispõem da autonomia potencial do campesinato, dado que sua existência, embora não vinculada diretamente à venda da força de trabalho, pressupõe plena integração ao mercado, de onde provêm os alimentos e demais mercadorias que consomem.

Nesses termos, somente o campesinato, se necessário, poderia prover-se a si próprio, por conservar o controle sobre processos produtivos básicos à reprodução material e que foram objeto de fragmentação: os meios de produção, a força de trabalho e o conhecimento para acioná-los. Enfim, só essa classe ainda detém a engrenagem que, numa situação hipotética, permitir-lhe-ia produzir

¹ Sobre esse debate cf. Paulino (2006, p. 27-64).

para si mesmo os alimentos e demais objetos indispensáveis à existência imediata.

Isso não significa que o traço definidor do campesinato seja a apartação em relação ao mercado, pois, antes mesmo da emergência do modo capitalista de produção, trocas materiais e laços de sociabilidade são elementos que se confundem no processo civilizatório. Nada mais equivocado, portanto, do que crer que somente se conservariam como camponeses os sujeitos plenamente autossuficientes, como se fosse possível permanecer alheios às relações de compra e venda no atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas capitalistas.

Demonstrados os traços característicos de um e de outro, resta assinalar que essa classe se vale de diferentes estratégias para garantir sua recriação, o que não exclui a produção de *commodities*, posto que esta envolve todos os alimentos e demais matérias-primas em estado bruto, incluindo-se bens oriundos do extrativismo vegetal. Essa definição deriva muito menos da envergadura dos produtores individuais do que da lógica de preços e aquisições que são definidos internacionalmente, em mercados de ascendência planetária, a exemplo da Bolsa de Chicago-EUA.

Em outras palavras, tanto camponeses quanto empresários agrícolas estão inseridos na produção de *commodities*, porém, para além da questão da escala, esses agentes relacionam-se de forma

distinta no interior dessa cadeia e das próprias políticas de Estado, cujas intervenções invariavelmente acabam por beneficiar os últimos. O melhor exemplo é o plano safra 2009/2010, em que lhes foram destinados R\$ 92,5 bilhões sob a forma de crédito, ao passo que a agricultura camponesa ficou com seis vezes menos recursos, mais precisamente R\$ 15 bilhões.

Preterir a agricultura camponesa não é propriamente estratégia nova, embora o advento da tecnificação tenha resultado em maior eficácia nos níveis de segregação, posto que a diminuição das áreas de policultivos tem ocorrido paralelamente à expansão da produção com forte participação no mercado externo. Isso tem sido particularmente explícito no Paraná, Estado em que, de acordo com Bulhões (2007) apud Kruger (2009, p. 87), no período entre 1993 e 2003, a área cultivada com soja teve taxa de crescimento de 5,7% ao ano, indicação clara da escalada rumo à especialização, como se pode observar na Figura 1.

A Figura indica que, no intervalo de 25 anos, a redução da área de produção de feijão foi de 374.972 hectares (46%), a de arroz, de 330.864 hectares (84,71%), o milho deixou de ser cultivado em 128.208 hectares (6%) e o trigo, em 164.137 hectares (11,39%), sendo necessário lembrar que os dois últimos são lavouras de forte consorciamento com a soja, em cultivos de inverno. Por outro lado, a ampliação da área de produção de soja foi de 1.743.867 hectares (72%).

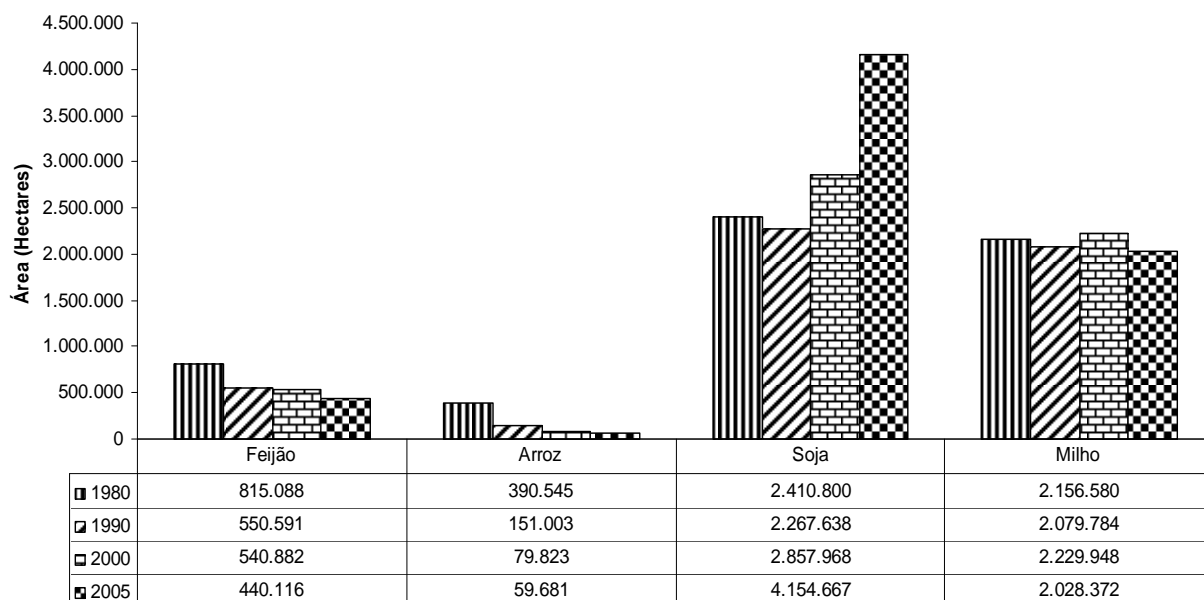


Figura 1. Evolução do uso do solo no Paraná.

Fonte: IBGE (2008). Conforme a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA, 2004), alguns fatores contribuíram para o que podemos denominar marcha da soja, originada na década de 1960 no Rio Grande do Sul, passando pelos Cerrados do Brasil Central nos anos 1980 e atingindo as áreas florestadas da Amazônia, a derradeira fronteira agrícola da leguminosa.

Sua escalada desde a região Sul se explica pela concessão de incentivos fiscais dirigidos aos produtores de trigo já na década de 1950, como forma de se estimular o plantio e, com isso, minimizar a completa dependência para com o mercado externo. Nos anos posteriores, ao mesmo tempo em que tais incentivos foram estendidos aos produtores de soja, o Estado brasileiro implantou agressiva política de favorecimento à agroindústria, como forma de agregar valor à produção. Isso fez florescer importante parque industrial de processamento de soja, ao qual está relacionada a sua disseminação.

Ao mesmo tempo, teve início a criação de uma rede de pesquisa com a leguminosa, envolvendo o poder público federal e o estadual, a qual viria favorecer profundamente o empreendimento privado ligado a essa cultura, dos produtores aos industriais. Por fim, a melhoria nos sistemas viário, portuário e de comunicações viabilizou a intensificação das trocas ao ritmo da expansão da demanda agora inscrita em escala planetária.

Esse é o cenário da criação da Embrapa Soja em 1973, em Londrina, Estado do Paraná e, com ela, do programa de pesquisa e desenvolvimento de cultivares adaptadas às mais diferentes condições edafoclimáticas, o que tem sido decisivo para a competitividade alcançada pela produção brasileira.

[A Embrapa Soja] marca o início da organização do sistema nacional de pesquisa, voltado à produção e difusão de tecnologias para o setor rural. Suas atividades se concentram na área das inovações biológicas, através de técnicas de controle de pragas,

novos cultivares, melhoria genética etc. (IPARDES, 1987, p. 12).

A exuberância da sojicultura, contudo, contrasta com o ciclo inverso de lavouras com maior demanda por força de trabalho, a exemplo do café e do algodão, que, no período de 1980 a 2005, registraram perda conjunta de 808.471 hectares, recuo correspondente a 83% da área cultivada, conforme pode ser visualizado na Figura 2.

É certo que a diminuição da rentabilidade de ambos é o que vai explicar sua rápida decadência: no caso da cafeicultura, concorreram a queda dos preços internacionais e o aumento dos custos de produção que se fizeram sentir ainda na década de 1960; em relação à cotonicultura, a abertura de mercados, ocorrida na década de 1990, e a submissão à concorrência com importados a preços mais baixos foram determinantes.

Não que tenha havido eliminação dessas lavouras, mas sim a sua inviabilização nos sistemas de cultivo até então praticados e seu deslocamento para outros Estados, sob nova lógica produtiva. No caso do café, a rota foi os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo que, juntos, passaram a responder por mais de 70% da produção nacional, posição anteriormente ocupada pelo Paraná. No caso do algodão, em 1990 havia 490.099 hectares plantados nesse Estado, reduzidos a 57.187 hectares em 2005. Dinâmica inversa à de Mato Grosso que, no mesmo período, dos 43.422 hectares chegou a 483.525

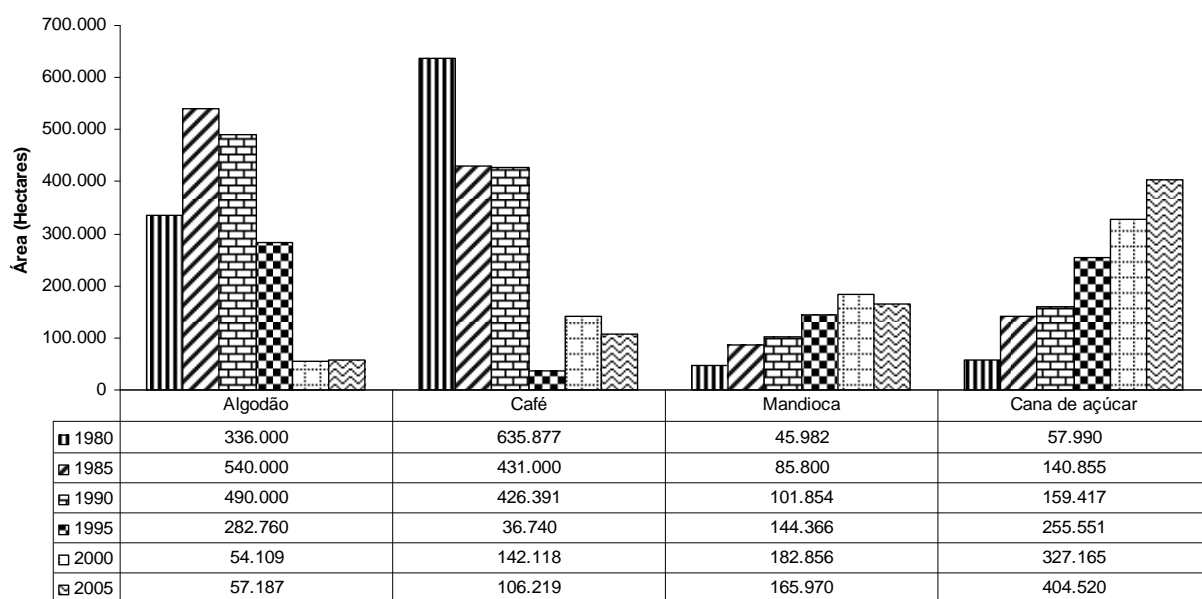


Figura 2. Evolução da área ocupada por lavouras comerciais e monoculturas no Paraná.

Fonte: IBGE (2008).

hectares cultivados², agora não mais em lavouras de pequena escala e em bases tradicionais, mas como monoculturas altamente mecanizadas/quimificadas.

A escalada ascendente de outra monocultura também pode ser visualizada no gráfico, cujo impacto socioambiental não admite desdém: a cana-de-açúcar. No período, essa incorporou 346.51 hectares (597%), impulsionada pela instalação de novas usinas que, de acordo com Souza (2008), passaram de quatro para 30. Por sua vez, a mandioca comercial também avançou sobre áreas policultoras, tendo incorporado 119.988 hectares (261%). Importante destacar que esse impulso ocorreu na década de 1990, momento em que multinacionais do setor se instalaram e acabaram impondo um ritmo a essa cultivar completamente oposto ao da lógica de autoconsumo, com comercialização de excedentes, típico da lavoura camponesa.

Algumas intervenções que viriam consolidar ainda mais esse modelo produtivo são dignas de nota, entre elas a Lei Kandir, que favoreceu especificamente os agroexportadores. Segundo Zotarelli e Lugnani (2001, p. 38),

[...] a vigência da Lei Kandir, a partir de setembro de 1996, proporcionou um incremento nas exportações de grãos, desonerando as exportações de produtos básicos da cobrança de ICMS, tanto que na pauta de produtos exportados pelo Paraná o grão de soja participou com 4,93% em 1995, 9,54% em 1996, 19,77% em 1997 e 19,78% em 1998.

Os subsídios diretos e indiretos foram fatores propulsores para a expansão das culturas de exportação contemporâneas, pois promoveram rentabilidade superior à da policultura de caráter camponês, primordialmente voltada ao abastecimento do mercado interno.

Não por acaso, o processo de tecnificação atingiu diferencialmente o espaço agrário, sendo mais incisivo nas áreas que apresentavam características propícias do ponto de vista da fertilidade e declividade do solo, da proximidade com os grandes mercados ou vias de transporte. Do mesmo modo, envolveu as culturas com melhores preços de comercialização e sobre as quais incidiram incentivos governamentais diretos e mesmo indiretos, como assistência técnica, transferência tecnológica e implantação de infraestrutura necessária para armazenagem e comercialização.

Eis o sentido da expansão do cultivo de *commodities* no território paranaense, a exemplo da

soja, que teve a seu favor a redução da área de plantio de outras culturas, bem como a incorporação de novas áreas. Como ressaltou Oliveira (1995, p. 55), essa dinâmica não teria ocorrido sem o concurso do Estado, senão vejamos:

[...] o recorte industrial da agricultura capitalista do país passou a produzir, em grande escala, aquelas culturas cuja obtenção de preços altos no mercado garantiam lucro certo nestes empreendimentos. O Estado atuou no sentido de estimular esses setores competitivos, deixando praticamente abandonadas aquelas culturas que têm se constituído, historicamente, na alimentação básica dos trabalhadores brasileiros.

Considerando-se apenas o ano de 2005, de acordo com Andreatta (2007), a soja contribuiu com aproximadamente 58% da produção de grãos de verão, tendo ocupado 17% da área cultivada no Estado do Paraná. Já o milho participou com 27% da produção de grãos de verão, em 8% das terras cultivadas. Somadas, essas culturas foram responsáveis por 85% da produção de grãos de verão naquele ano.

Cumprido salientar que tal desempenho não redundou em ganhos equivalentes, pois uma equação primaz do capitalismo o impede: a concentração ampliada, a qual impõe o aumento da escala em virtude do decréscimo proporcional do lucro. Isso tem sido particularmente visível no caso da soja, pois, apesar do aumento da área de plantio, que passou de 2.206.249 hectares em 1995 para 4.154.667 hectares em 2005, e do conseqüente acréscimo da quantidade produzida, que passou de 5.694.427 para 9.429.153 toneladas no mesmo período, a rentabilidade da cultura diminuiu. De acordo com dados da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Paraná (SEAB), ao acréscimo da quantidade produzida, que foi da ordem de 44%, contrapôs-se o valor arrecadado, o qual não chegou a 9%, como pode ser observado na Tabela a seguir.

Tabela 1. Produtos agrícolas por produção e VBP.

Produtos	Ano / Produção obtida		Valor bruto da produção	
	1996/97	2004/2005	1996/97	2004/2005
Soja	6.621.528	9.556.507	4.029.500.071	4.382.322.335
Milho	7.767.991	8.550.474	1.881.504.064	2.075.164.533
Trigo	1.754.149	2.979.949	620.843.420	894.324.111
Café	217.810	86.746	742.254.440	302.137.447

Fonte: SEAB apud Andreatta (2007, p. 38).

O desencontro entre quantidade colhida e preço de mercado poderá ser melhor visualizado na Figura 3, a seguir.

A redução proporcional na rentabilidade da leguminosa tem, assim como nas demais culturas, o aumento dos custos de produção como fator determinante, com destaque para o preço dos insumos. A título de exemplo, na safra 2007/2008, o consumo de fertilizantes chegou a representar 32,2% dos custos variáveis dessa lavoura.

² Cf. IBGE (2008).

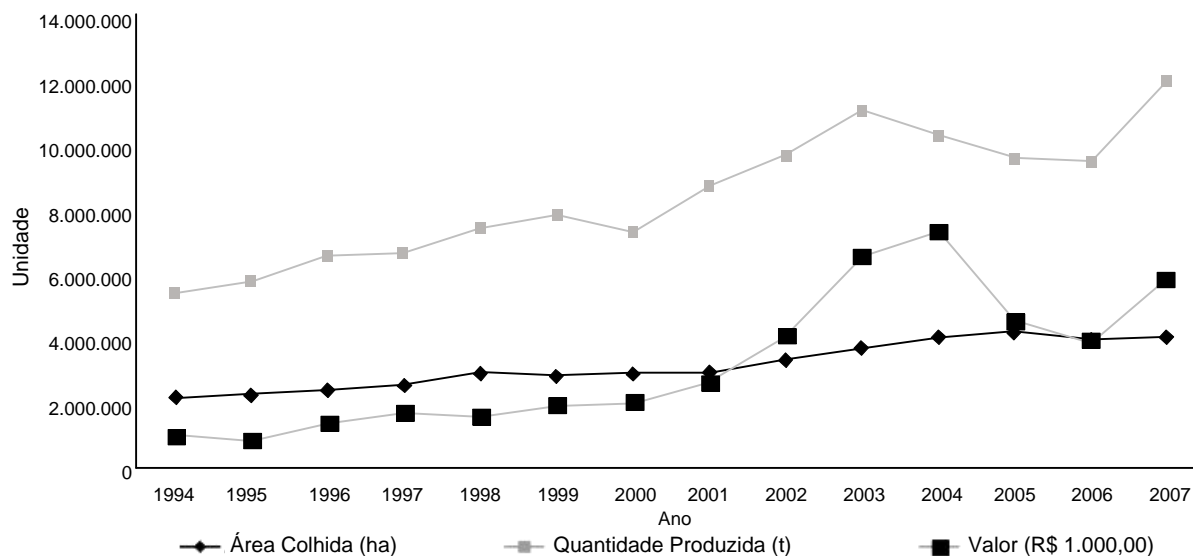


Figura 3. Dinâmica da produção e dos preços da soja no Paraná.
Fonte: IBGE (2008).

A menção a tais dados serve apenas como referência, mesmo porque diante da escalada de preços dos insumos produtivos, os agricultores, por vezes, reduzem os dispêndios mediante alterações em quantidade e qualidade: utilizam sementes de menor potencial produtivo, diminuem a dosagem de adubo, fungicidas, entre outros. Isso resulta em menor produtividade, sendo possível verificar correlação entre o declínio dos preços agrícolas e da quantidade produzida, como mostra o gráfico anterior, no qual se observa diminuição da produção, mas não da área plantada. Eis o poder de monopolização capitaneado por um número reduzido de empresas, as quais acabam por sorver essa fração de rendimentos aparentemente perdidos.

Cooperativas e empresas: outros mediadores das transformações agrárias recentes

Na agricultura, o capital não tem atuado necessariamente no sentido de implantar seu modo específico de produzir (por meio do trabalho assalariado) em todo canto e lugar. Ao contrário, ora ele controla a circulação dos produtos agropecuários, subordinando-os à produção, ora ele se instala na produção, subordinando a circulação. Como consequência desse movimento contraditório, temos ora esse monopólio, que sobretudo instaura-se na circulação. No atual estágio de desenvolvimento capitalista do Brasil, assiste-se ao predomínio do capital industrial ou comercial atuando na circulação e a sujeição da renda da terra produzida na agricultura (OLIVEIRA, 1996, p. 473).

Analisar esse processo em sua totalidade requer algumas amarrações com as contribuições de Oliveira (1995; 1996; 2003), segundo as quais parte importante da riqueza produzida na agricultura é

transferida para o capital comercial, industrial e financeiro.

Apesar de as cooperativas agrícolas disporem de um estatuto próprio, o que inclusive impede que as consideremos como empresas nos termos convencionais, já que operam sob a lógica da cooperação com vistas à potencialização da capacidade de auferir renda para os seus associados, no caso paranaense não é possível analisar as mudanças ocorridas nos últimos 40 anos sem atentar para sua contribuição ao circuito da sujeição da renda da terra ao capital.

Embora os pequenos proprietários tenham sido a razão da instauração do sistema cooperativo, tomado como estratégia de fortalecimento ante a escalada da concentração de mercado e exclusão dos sujeitos individualmente enfraquecidos pelo inexpressivo poder de barganha, as cooperativas acabaram por converter-se em instrumento privilegiado de propagação da lógica concentradora e monopolista em questão.

No caso do Paraná, de acordo com o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (OCEPAR, 2007, p. 12), a participação dos produtores com áreas de até 50 hectares é expressiva, representando 77% dos atuais 110.789 membros do quadro dos cooperados agrícolas do Estado. Resta acrescentar que esse montante representa cerca de um terço dos produtores paranaenses.

Não obstante, apesar da representatividade numérica do campesinato no sistema cooperativista, não se pode falar o mesmo em relação à extensão de terras envolvidas, pois a soma é ínfima ante a área controlada por médios e grandes proprietários que, aliás, são os que ditam as regras, porque possuem

poder desmesurado na disputa pelos projetos geridos/implementados em seu bojo. Não por acaso, a emergência e expansão do sistema cooperativista se deram a partir da década de 1970, tendo a seu favor forte aporte de linhas de crédito federal, via Banco do Brasil.

Uma vez capitalizadas, as cooperativas dependeriam das retenções de capital sobre a produção comercializada para amortizarem os financiamentos. Ainda, com os recursos subsidiados para os investimentos fixos, as cooperativas expandiram sua capacidade de prestação de serviço, notadamente o armazenamento, dispondo hoje de uma fabulosa capacidade instalada, construída a baixo custo (IPARDES, 1985, p. 13).

Sendo assim, a substituição célere da principal cultura comercial do Estado, o café, pelas lavouras temporárias, notadamente de soja, possui vínculos profundos com o projeto de concentração empresarial na agricultura, como bem ressaltou Martins (1995), que no Paraná não pode prescindir das cooperativas. Enquanto centros de pesquisa asseguraram as condições técnicas para tal expansão, a exemplo da Embrapa soja, as cooperativas foram o seu braço disseminador, como se pode apreender das considerações de Bulhões (2007, p. 119).

As cooperativas ao atuarem nas áreas de assistência técnica, armazenagem, manejo e conservação dos solos, agroindustrialização, fornecedora de crédito e comercialização tornaram-se importantes instrumentos de difusão de tecnologia e crédito rural [...]. Além de prestarem todos esses serviços a cooperativa garante a aquisição da produção. Por outro lado, o produtor rural fica vinculado às cooperativas, o que diminui seu grau de liberdade em termos de comercialização de seus produtos e aquisição de insumos.

Esse é o contexto identificado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IparDES) como perfeito para as cooperativas expandirem sua atuação, tendo em vista que estas encontraram um mercado aberto e promissor, sem concorrência significativa. Para se ter uma ideia, somente no ano de 1979 receberam 79% do trigo, 43% da soja, 18% do algodão, 17% do feijão, 11% do café e 6% do milho produzido no Estado (IPARDES, 1985, p. 13). Ao promoverem a difusão de máquinas e insumos e, ao mesmo tempo, a captação da produção, tornaram-se o principal suporte da agroindustrialização, a qual, por sua vez, determinou os contornos da especialização produtiva.

Em face das instabilidades próprias da agricultura e da tendência de concentração no setor, esse

período foi marcado por fusões e constituições de oligopólios e oligopsônios, dinâmica a que não ficou refratário o cooperativismo que, igualmente, registrou falências e incorporações. Nesse contexto, a diversificação e a agregação de valor tornaram-se estratégias comuns, com destaque para o processamento e extração de óleos, gorduras vegetais, carne suína e de aves, como apresentou Bulhões (2007).

[...] a posição competitiva da agroindústria do Estado não se define mais somente por sua base agropecuária e de recursos naturais, mas por uma mudança qualitativa no padrão de industrialização, que requer a exploração conjunta das vantagens competitivas para o enfrentamento de mercados globalizados, estratégias que vem sendo adotadas pelas cooperativas e grandes empresas agroindustriais do Estado (IPARDES, 2003, p. 17).

A adesão das cooperativas à lógica de mercado, que as fez adotar estratégias de ação muito similares às das empresas privadas e que as aproxima muito mais da gestão empresarial do que da ação cooperativa, explica a mediação expressiva no agronegócio do Estado, como se pode observar na sequência (Tabela 2).

As estratégias adotadas pelas cooperativas para culminar nesse desempenho foram das mais diversas. Enquanto a Coamo, cuja sede encontra-se em Campo Mourão, Estado do Paraná, expandiu-se horizontalmente, ampliando sua área de atuação e, conseqüentemente, a escala de produção, a Cocamar, de Maringá, Estado do Paraná, privilegiou a expansão de seu parque industrial, objetivando a agroindustrialização, como apontou Fajardo (2008).

Tabela 2. Participação das cooperativas na produção agropecuária do Paraná - safra 2006/2007.

Produtos	Produção (toneladas)*	Participação das cooperativas (%)
Cevada	106.891	100,0
Trigo	1.202.139	87,4
Soja	11.765.353	72,5
Algodão (em caroço)	22.567	55,8
Leite (1000 litros)	2.500.000	48,0
Milho	14.086.352	46,3
Suínos	448.140	36,3
Triticale	99.857	35,8
Canola	986	33,9
Aves	2.130.000	23,6
Café em coco	139.376	19,0
Cana de açúcar	34.436.852	18,5
Aveia	255.788	13,3
Maçã	34.549	12,5
Arroz	171.913	8,8
Feijão	766.792	8,2
Mandioca	3.787.204	3,4

(*) Exceto leite; Fonte: Ocepar (2009).

Por sua vez, a Coopermibra, também de Campo Mourão, e que há dez anos atua no setor de grãos no Noroeste do Paraná, firmou parceria com a CHS,

uma cooperativa estadunidense com 79 anos de existência e 350 mil associados, conforme Zapalon (2008b). Essa mesma cooperativa acabou de anunciar nova parceria, dessa vez com a C. Vale, a segunda maior cooperativa do Brasil, cuja sede está em Palotina, Estado do Paraná.

As cooperativas paranaenses de menor porte também tiveram que se adequar à nova dinâmica de mercado. De acordo com Zapalon (2008a), um grupo de 21 cooperativas formou-se, visando constituir um consórcio de cooperação mútua, o Consórcio Nacional Cooperativo, com os objetivos de comprar e comercializar os produtos agrícolas com melhores preços.

Por sua vez, as incorporações de cooperativas menores também têm sido expediente comum, a exemplo da Cooperativa Agroindustrial Coagel, de Goioerê, agora sob controle da Coamo. Nesse caso, trata-se da evolução de uma parceria pretérita, que consistia no fornecimento de insumos e comercialização da produção, tendo sido firmada em virtude das dificuldades financeiras advindas da decadência da cotonicultura, que movimentava as estruturas da primeira.

No setor privado, a escala das fusões foi ainda mais expressiva. Em 2008, a Tyson Foods, maior processadora de carne do mundo, iniciou suas atividades no Brasil, adquirindo frigoríficos no Paraná e em Santa Catarina, o que favoreceu ainda mais a oligopolização do setor.

Coerente com a lógica de ampliar a participação no circuito mercantil, reduzir os custos operacionais e aumentar a competitividade perante a abertura de um mercado globalizado, desde 2002 as empresas Sadia e Perdigão criaram uma *trading*. O intuito foi unificar os sistemas de distribuição e transportes de mercadorias, de modo a economizar custos com navios e aluguel de *containers*. Em 2009, essa parceria evoluiu para a fusão entre ambas, a qual deu origem à Brasil Foods (BRF), que se converteu na terceira maior empresa produtora de carne do mundo. (MEYER; COSTA, 2009).

Enfim, o período foi marcado pela ampliação da base produtiva de cooperativas, por fusões, incorporações e formação de cooperativas centrais. Por sua vez, a expansão de empresas globais, como a Bunge, a Cargill e a BRF resultou no aumento da competição com as cooperativas. Essa concorrência, associada aos problemas de gestão administrativa, tem ocasionado a redução dos ganhos e da capacidade de reinvestimento produtivo em muitas delas, o que sinaliza para crises pronunciadas que, se mantidas as regras com que têm sido tratadas até então, mobilizarão novo ciclo de falências e de aporte de dinheiro público.

Oligopólios como os mencionados instituíram supremacia no setor em detrimento do poder de barganha dos agricultores, particularmente dos pequenos, que pouco têm conseguido auferir mesmo em situações de elevação dos preços agrícolas. Esse controle, orientado para a drenagem da renda, tem sido assegurado graças a mecanismos como os de produção e venda de máquinas, insumos e sementes, transformação dos bens primários ou mera agregação de valor pelo simples fracionamento, empacotamento e distribuição e, por fim, comercialização desde os itens citados até as colheitas.

Em plena ebulição da problemática denominada crise de alimentos³, que ganhou projeção midiática mundial em 2008, no Brasil foi amplamente divulgado que a renda dos produtores nos últimos anos tem decrescido em função dos altos preços de fertilizantes, agroquímicos e biotecnologia, fato que, aliás, há muito vem sendo apontado por estudiosos da questão agrária, entre eles Oliveira (2003).

Sinais da monopolização de capitais na cidade, bem como da terra, riquezas e poder no campo, vêm se processando ao ritmo da homogeneização paisagística associada à redução de oportunidades de emprego e renda agrícola, posto que o paradigma em questão pressupõe concentração da propriedade e parco trabalho humano.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2006), no período de 1970 a 2006, foram eliminadas 884.033 ocupações agrícolas no Estado do Paraná. Isso em um cenário em que as áreas de lavouras aumentaram 71%. Somente no intervalo da última década, 190.194 pessoas perderam o posto de trabalho, das quais 89% eram trabalhadores assalariados, evidência de que a agricultura empresarial também se coaduna com os ditames da nova ordem. Cumpre salientar que nesse período houve incremento de aproximadamente 3 milhões de hectares de lavouras, o que representa 59% a mais de terras cultivadas em relação a 1995.

A eliminação de ocupações agrícolas combinada com a valorização do preço da terra, leia-se aumento da renda fundiária, somente poderia provocar migrações de grande envergadura e redesenho territorial: perda de população absoluta em cidades pequenas com forte dependência do setor primário, ao lado de explosão populacional em cidades médias e grandes, supostamente mais acolhedoras da força de trabalho ociosa, por isso pontos de convergência para os excluídos do campo.

³ Sobre esse tema cf. Paulino (2007).

Considerações finais

Em tempos de sacralização do mercado e exortação ao consumo irrefreável, análises não-alinhadas aos mecanismos de persuasão que o momento encerra são oportunas, porque explicitam desdobramentos que afetam grande parte da sociedade, sem que esta consiga reatar os fios que poderiam permitir intervenção no sentido de mudança ao que está posto.

Eis a razão de se insistir na abordagem sobre as condicionantes e as variáveis envolvidas na mudança da base técnica da agricultura que, por detrás da roupagem modernizadora, traz em si um saldo obscuro, primeiro por aperfeiçoar os mecanismos de intercâmbio degradante com o ambiente e, segundo, por impulsionar o descarte ao ser humano que, como lembrou Martins (2002), insere-se no mundo por meio do trabalho.

Nesse particular, vale a menção ao pensamento de Milton Santos (2000), para o qual o problema não está na técnica, mas no uso que se faz dela. Sendo assim, ao invés de a mesma nos ter oportunizado transcender o reino da necessidade e alçar o reino da liberdade, nas palavras de Marx (1974), porque capaz de nos livrar dos grilhões do trabalho fatigante, tem sido portadora da sua negação.

Dado o grau do divórcio dos trabalhadores em relação aos meios de produção, esse fato contém uma tragédia humanitária, porque bilhões de pessoas têm aí a explicação para a sua pobreza e privação extrema, ao mesmo tempo que prenuncia rupturas cada vez mais severas no pacto civilizatório, já que a sua escalada supõe ritmo à razão inversa dos que escaparão a esse destino.

E esse definitivamente não deve ser tomado como caminho inexorável, pois, como bem lembrou Sousa Santos (2001), a grande tarefa do *status quo* é edificar consensos acerca da inevitabilidade da lógica de mercado, o caminho único que nos é sinalizado. Com isso, perde-se a dimensão de que a realidade é prenhe de possibilidades e as encruzilhadas estão a se insinuar, à espera de que a agregação de forças em favor do bem comum triunfe sobre toda sorte de privatismos.

Mas, para além da utopia que, para Fernando Birri, cineasta argentino citado pelo jornalista e escritor uruguaio Eduardo Galeano, seria o horizonte inalcançável, porém o sentido do nosso impulso à frente, é preciso atentar para o que há de concreto no campo e que ora contém potencialidades includentes e traços de parcimônia que se querem banir, porque atentam contra a acumulação ampliada: a agricultura camponesa.

Referências

- ANDREATA, G. M. **Valor bruto da produção agropecuária paranaense de 2005**. Curitiba: SEAB, 2007.
- BULHÕES, R. **Limites e possibilidades para a expansão da cultura da soja no Paraná**. 2007. 173f. Tese (Doutorado em Economia Aplicada)-Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.
- EMBRAPA-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Tecnologias de produção de soja: Paraná 2004**. Disponível em: <<http://www.cnpso.embrapa.br/producaosojaPR/SojanoBrasil.htm>>. Acesso em: 28 jan. 2009.
- FAJARDO, S. Territorialidade corporativa no espaço rural paranaense: a ação de cooperativas e empresas globais do setor agroindustrial. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS, 15., 2008, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 2008. 1 CD ROM.
- IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo agropecuário 2006: resultados preliminares**. Rio de Janeiro, 2006.
- IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sistema IBGE de recuperação automática – SIDRA: banco de dados agregados**. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: 11 mai. 2008.
- IPARDES-Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Cooperativas e agroindústrias: estratégias de desenvolvimento e reflexos estruturais**. Curitiba, 1985.
- IPARDES-Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Cenários da economia Paranaense 1987-1991**. Curitiba, 1987.
- IPARDES-Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Arranjos produtivos e o novo padrão de especialização regional da indústria paranaense na década de 90**. Curitiba, 2003.
- IPARDES-Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **O Paraná: economia e sociedade**. Curitiba, 2006.
- KRUGER, C. R. **Agronegócio e tecnificação: o caso de Sertanópolis-PR**. 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento)-Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2009.
- MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.
- MARTINS, J. S. **A sociedade vista do abismo**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- MARX, K. **O capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974. livro 3.
- MEYER, C.; COSTA, M. Felizes para sempre? **Exame**, v. 43, n. 10, p. 19-24, 2009.
- OCEPAR-Organização das Cooperativas do Estado do Paraná. **Cooperativas agropecuárias do Paraná: Produtos e serviços**. Curitiba, 2007.
- OCEPAR-Organização das Cooperativas do Estado do Paraná. **As cooperativas e o desenvolvimento do**

Estado do Paraná. Disponível em: <<http://www.ocepar.org.br/ocepar>>. Acesso em: 1 jul. 2009.

OLIVEIRA, A. U. Agricultura brasileira transformações recentes. In: ROSS, J. L. S. (Org.). **Geografia do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1996. p. 465-534.

OLIVEIRA, A. U. Geografia e território: desenvolvimento e contradições na agricultura. **Boletim de Geografia Teórica**, v. 2, n. 21, p. 15-58, 1995.

OLIVEIRA, A. U. Barbárie e modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. **Terra Livre**, v. 2, n. 21, p. 113-156, 2003.

PAULINO, E. T. **Por uma geografia dos camponeses**. São Paulo: Unesp, 2006.

PAULINO, E. T. Alimentos e mercados: uma questão geopolítica e de classes. **Revista Formação**, v. 1, n. 14, p. 167-185, 2007.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SOUZA SANTOS, B. **A crítica da razão indolente**. São Paulo: Cortez, 2001.

SOUZA, M. A. **A territorialização do agronegócio sucroalcooleiro no norte do Paraná: estudo de caso**. 2008. 121f. Monografia (Bacharelado em Geografia)- Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2008.

ZAPALON, M. Cooperativas do Paraná formam consórcio para ter insumos. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 9 set. 2008a. Caderno Dinheiro, p. B12.

ZAPALON, M. Gigantes dos EUA mira cooperativa do PR. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 2 set. 2008b. Caderno Dinheiro, p. B17.

ZOTARELLI, A.; LUGNANI, A. C. O complexo agroindustrial da soja no Paraná: um estudo comparativo com o centro-oeste do Brasil. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, n. 101, p. 33-51, 2001.

Received on September 8, 2009.

Accepted on October 31, 2009.

License information: This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.